



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 114 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 96 de 2024, aprovado na 12ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 26 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 27/08/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 096 DE 2024

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$:201.065,29 (duzentos e um mil, sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), a serem utilizados nos projetos da Lei Aldir Blanc, com recursos repassados pelo Governo Federal, que serão classificados da seguinte forma:

09.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920005.2.252 –Lei Aldir Blanc

FONTE DE RECURSOS: 05.100.1030.0000 – Lei Aldir Blanc 2

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 101.065,29

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta de repasse efetuado pelo governo federal.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.